

Unidade Orçamentária
Mês/Ano Base
Modelo

TRE-PI - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Abril/2019
ANEXO IV-C - ORIGEM DOS OCUPANTES DE CJ_FC

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL			
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS								
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT						
Cargos em Comissão													
CJ-04	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1			
CJ-03	2	1	-	-	-	-	-	1	-	4			
CJ-02	7	-	-	-	1	-	-	7	2	17			
CJ-01	6	-	-	-	-	-	-	1	1	8			
Total cargos	15	1	0	0	1	1	0	9	3	30			
Funções de Confiança													
FC-06	93	11	-	-	1	4	-	0	8	117			
FC-05	3	-	-	-	-	-	-	0	-	3			
FC-04	34	2	2	-	-	-	-	0	-	38			
FC-03	27	2	-	-	-	-	-	0	3	32			
FC-02	16	-	-	-	-	-	-	0	2	18			
FC-01	65	9	-	-	1	52	3	0	13	143			
Chefia de Cartório - pró-labore	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Total funções	238	24	2	0	2	56	3	0	26	351			
TOTAL	253	25	2	0	3	57	3	9	29	381			

Nota

(1) Em decorrência do rezoneamento determinado pelas Resoluções TSE n.ºs 23.512/2017 e 23.520/2017 regulamentadas pela Portaria TSE nº 207/2017 o quantitativo de funções de Chefia de Cartório (FC-06) e de Assistente I de cartório (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais e/ou postos de atendimento foi contabilizado como vago.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação de funções de chefia 9FC-06) assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.